



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.739 DE 18 DE JULHO DE 2017.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 626.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.656 de 12 de julho de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Credito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Núcleo de Licitações e Compras e Fundo Municipal de Transporte e Trânsito no valor de R\$ **626.000,00** (seiscentos e vinte e seis mil reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>20275</b> - 2.17.2.06.125.2703.2397 ( Projeto Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica do Sistema Viário )	
33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 157.023501 .....	400.000,00
<b>21059</b> - 2.16.01.04.122.2001.2463 (Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados)	
33903000 (Material de Consumo) 100.010000 .....	220.000,00
<b>21793</b> - 2.05.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)100.010000 .....	6.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>626.000,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atende estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>21203</b> - 2.16.1.26.782.2201.2466 (Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais) 44905100 (Obras e Instalações)	
100.010000.....	220.000,00
<b>21702</b> - 2.17.2.04.183.2703.1181 (Programa de Atualização da Base de Dados do Detran/MG) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) 157.023501.....	300.000,00
<b>24625</b> - 2.05.01.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33903300 (Passagens e Despesas com Locomoção) 100.010000.....	6.000,00
<b>28718</b> - 2.17.2.04.121.2703.2507 (Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito)	
33903500 (Serviços de Consultoria) 157.023501 .....	100.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>626.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de julho de 2017.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**VÍTOR DIAS CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

**LUIZ CARLOS GOMES DE ARAUJO**

Consultor de Licitação e Compras

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 5.743 DE 18 DE JULHO DE 2017.

#### CONVOCAÇÃO PARA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas.

CONSIDERANDO OF.04/2017/ASCOM/SMS – SL da Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita a elaboração deste.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, E a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, serão realizadas no mês de julho de 2017, nesta cidade, com os respectivos temas: “Planejamento das ações em saúde” e “Vigilância em Saúde: Direito, conquistas e defesa de um SUS público de qualidade”.

Art. 2º A XII Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Sete Lagoas/MG serão coordenadas pelo representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Subsecretária da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Sete Lagoas/MG compreenderão a etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º O detalhamento da XII Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Sete Lagoas/MG constarão no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da XII Conferência Municipal de Saúde e da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Sete Lagoas/MG correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**

Prefeito Municipal

**MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 5.746 DE 24 DE JULHO DE 2017.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.998.794,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ **4.998.794,00** (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19256</b> - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	50.000,00
<b>19548</b> - 2.08.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901300 (Obrigações Patronais) 100.010000.....	10.000,00
<b>20138</b> - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33904900 (Auxílio-Transporte) 101.011200.....	100.000,00
<b>21094</b> - 2.08.1.04.122.2001.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.010000.....	50.000,00
<b>22154</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 119.014104.....	725.000,00
<b>22176</b> - 2.11.1.12.361.2418.2027 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental) 33904900 (Auxílio-Transporte) 119.014104.....	162.000,00
<b>22343</b> - 2.21.1.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 331900400 (Contratação por Tempo Determinado) 100.022100.....	398.994,00
<b>22808</b> - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	400.000,00
<b>22838</b> - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 100.010000.....	10.000,00
<b>23202</b> - 2.11.1.12.365.2418.2237 (Gestão, Manutenção das Escolas do Ensino Infantil) 33904900 (Auxílio-Transporte) 119.014104.....	72.800,00
<b>23541</b> - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 102.013100.....	50.000,00
<b>23673</b> - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.012200.....	80.000,00
<b>23867</b> - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 119.014104.....	1.515.000,00
<b>23913</b> - 2.15.1.13.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000.....	20.000,00
<b>24341</b> - 2.03.1.04.122.2001.2364 (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.010000.....	10.000,00
<b>25445</b> - 2.08.1.04.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000.....	50.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

<b>25830</b>	- 2.12.1.08.122.2001.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.010000.....	40.000,00
<b>26447</b>	- 2.13.1.10.304.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 102.013100.....	200.000,00
<b>28510</b>	- 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 150.023156.....	150.000,00
<b>28741</b>	- 2.11.1.12.122.2001.2364 (Concessão Auxílio Estágio Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 101.011200.....	25.000,00
<b>29848</b>	- 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 119.014104.....	280.000,00
<b>30537</b>	- 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 148.023100.....	600.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>4.998.794,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>19395</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 118.014103.....	2.474.800,00
<b>20456</b> - 2.21.1.17.122.2003.1215 (Reestruturação e Sustentabilidade do Saae) 33903500 (Serviços de Consultoria) 100.022100.....	149.999,00
<b>22058</b> - 2.11.1.12.122.2418.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 101.011200.....	100.000,00
<b>24428</b> - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	180.000,00
<b>25126</b> - 2.13.1.10.122.2420.2364 (Concessão de Auxílio Estágio e Bolsa Estudantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 102.013100.....	300.000,00
<b>26378</b> - 2.21.1.17.122.2003.1215 (Reestruturação e Sustentabilidade do Saae) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.022100.....	49.999,00
<b>27108</b> - 2.11.1.12.122.2418.2360 (Remuneração de Agente Político) 31901300 (Obrigações Patronais) 101.011200.....	25.000,00
<b>27365</b> - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 118.014103.....	280.000,00
<b>27793</b> - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.012200.....	80.000,00
<b>28206</b> - 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 150.023100.....	10.000,00
<b>28262</b> - 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 44905100 (Obras e Instalações) 150.023100.....	100.000,00
<b>28985</b> - 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 33903000 (Material de Consumo) 150.023157.....	40.000,00
<b>29317</b> - 2.13.1.10.305.2405.2424 (Manter Ações Vigilância Epidemiológica) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)150.023157.....	30.000,00
<b>29431</b> - 2.21.1.17.512.2709.2513 (Serviços e Acompanhamento da Obra da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.022100.....	198.996,00
<b>29749</b> - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividade Administrativa e Ambulatorial-Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 148.023170.....	560.000,00
<b>29924</b> - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividade Administrativa e Ambulatorial-Atenção Básica) 33903000 (Material de Consumo) 148.023158.....	50.000,00
<b>30310</b> - 2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100.....	220.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

30452 - 2.13.1.10.302.2404.2418 (Promoção Serviço Ambulatoriais Emergenciais e Hospitalares) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 102.013100.....	150.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>4.998.794,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2017.

**LEONE MACIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**GUTEMBERGUE FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANDERSON CLEBER RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

**ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU**  
Presidente Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

**LUCAS GONÇALVES DE BRITO**  
Procurador Geral do Município

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 014/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a Ata de registro de Preço 007/2017 derivado do Processo Licitatório 014/2017 realizado na modalidade Pregão Presencial 014/2017 com a empresa **CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS - ME**. **Objeto:** aquisição de conjuntos escolar infantil composto de uma mesa e quatro cadeiras, nos termos solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O valor da presente Ata é de **R\$ 246.000,00**. Vigência 09/06/2017 á 09/06/2018. Assinantes: Leone Maciel Fonseca – Prefeito Municipal – Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Gutembergue Ferreira da Silva, Secretário de Educação e Carlos Roberto da Silva Reis-ME, Carlos Roberto da Silva Reis, Representante Legal da Empresa.

#### AVISO DE REAGENDAMENTO DE EDITAL – CONVITE Nº 24/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite nº 24/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Convite nº 24/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de substituição de vidros no estádio Joaquim Nogueira Henrique Nogueira. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 03/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 03/08/2017. O edital estará à



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

### AVISO DE REAGENDAMENTO DE EDITAL – CONVITE N° 29/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite n° 29/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público o reagendamento do Processo Licitatório que será realizado na modalidade de Convite n° 29/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar o serviço de reforma e fornecimento de armários nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 03/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 03/08/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

### AVISO DE EDITAL – CONVITE N° 34/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite n° 34/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite n° 34/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para confeccionar serviços gráficos (banners, plotter, cartazes, adesivos, pastas, carteirinhas e outros). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 07/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 07/08/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

### AVISO DE EDITAL – CONVITE N° 35/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite n° 35/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite n° 35/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de mobiliários (armário de cozinha, cama beliche, mesas, cadeiras, cercado para bebe). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 04/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 04/08/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

### AVISO DE EDITAL – CONVITE N° 36/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite n° 36/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite n° 36/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de materiais para pintura (tintas, rolos de lã, lixa, aguarraz) para realizar a manutenção no Casarão. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 04/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 04/08/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

### AVISO DE EDITAL – CONVITE N° 37/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite n° 37/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite n° 37/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de material decorativo e de artesanato, nos termos solicitados pelas Secretarias de Cultura e Juventude e Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 13h45min do dia 07/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, n° 15 / 4° andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h00min do dia 07/08/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Júnia Mara da Costa Cardoso. Presidente da Comissão em Exercício.

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial n° 114/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 114/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de instrumentos musicais para execução do Projeto de Ampliação da Orquestra Jovem. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 08h45min do dia 10/08/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h00min do dia 10/08/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 130/2017. Processo Licitatório nº 109/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, Registro de Preço nº 042/2017, com a empresa, CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 02.259.625/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO DIVERSOS. Valor total R\$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 096/2017. Processo Licitatório nº 088/2017, Pregão Presencial nº 058/2017, Registro de Preço nº 034/2017, com a empresa, ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. Valor total R\$ 167.682,20 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 09/06/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 134/2017. Processo Licitatório nº 109/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, Registro de Preço nº 042/2017, com a empresa, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.472.743/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO DIVERSOS. Valor total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 125/2017. Processo Licitatório nº 083/2017, Pregão Presencial nº 056/2017, Registro de Preço nº 033/2017, com a empresa, UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.244.376/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETOSIGMOIDOSCOPIO, CATETER, INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO, ALGODÃO, ATADURA, AVENTAL, TOUCAS E OUTROS. Valor total R\$ 77.635,00 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 07/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 122/2017. Processo Licitatório nº 100/2017, Pregão Presencial nº 066/2017, Registro de Preço nº 040/2017, com a empresa, UNILAB COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.244.376/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL RESPIRATÓRIO). Valor total R\$ 238.723,25 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 07/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 135/2017. Processo Licitatório nº 109/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, Registro de Preço nº 042/2017, com a empresa, ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELE - ME, CNPJ nº 19.188.783/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA LABORATORIO DIVERSOS. Valor total R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 133/2017. Processo Licitatório nº 109/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, Registro de Preço nº 042/2017, com a empresa, JN DIAGNOSTICA LTDA EPP, CNPJ nº 13.513.088/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO DIVERSOS. Valor total R\$ 69.582,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 127/2017. Processo Licitatório nº 083/2017, Pregão Presencial nº 056/2017, Registro de Preço nº 033/2017, com a empresa, NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 52.202.744/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETOSIGMOIDOSCOPIO, CATETER, INVOLUCRO ESTERELIZAÇÃO, ALGODÃO, ATADURA, AVENTAL, TOUCAS E OUTROS. Valor total R\$ 110.565,00 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 07/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 115/2017. Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão Presencial nº 057/2017, Registro de Preço nº 053/2017, com a empresa, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (INSTRUMENTAL). Valor total R\$ 96.818,50 (noventa e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 27/06/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 132/2017. Processo Licitatório nº 109/2017, Pregão Presencial nº 072/2017, Registro de Preço nº 042/2017, com a empresa, JP CIRURGICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.688.733/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA LABORATORIO DIVERSOS. Valor total R\$ 134.087,00 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 17/07/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

### SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 140/2017 – Pregão Presencial nº 092/2017 – Registro de Preço nº 058/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE NO-BREAK, torna público aos interessados a suspensão, por tempo indeterminado, do processo em tela, haja vista a necessidade de análise do descritivo técnico do objeto, motivada por questionamento. Diante do exposto, o certame não mais ocorrerá em 26/07/2017. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 25 de julho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

### SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 143/2017 – Pregão Presencial nº 094/2017 – Registro de Preço nº 060/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, A SEREM UTILIZADAS EM MONITORES ACCU-CHEK ACTIVE, torna público aos interessados a suspensão, por tempo indeterminado, do processo em tela, haja vista o protocolo de peças de impugnação oriundas das empresas INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e necessidade de análise do mérito das mesmas. Diante do exposto, o certame não mais ocorrerá em 27/07/2017. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 25 de julho de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 07/08/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 142/2017 – Pregão Presencial nº 093/2017 – Registro de Preço nº 059/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CHÁ. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 024/2017.

#### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO 23/2017 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

CONSIDERANDO o ofício nº 1.481/2017 – GAB – SMASDH e seus anexos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a disposição da resolução 023/2017 do CMAS, conforme respectivos anexos do ofício supracitado e deliberação plenária do CMAS, no que concerne a data de vigência da referida resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Esta Resolução entra em vigor na data retroativa do dia 19 de junho de 2017.”

Sete Lagoas - MG, 25 de julho de 2017.

**SARA MARTINS FERNANDES**

Vice-Presidente do CMAS/SL

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

#### DELIBERAÇÃO/RESOLUÇÃO Nº 007/2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições e competência, de conformidade com as Leis nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142/90, inciso XV do Art. 2º da Lei municipal nº 4.576, alteradas pelas Leis nº 5.356 de 11/06/97, Lei nº 6.305 de 24/11/2000, substituídas pela Lei nº 7.957 de 09 de novembro de 2010 e de acordo com os incisos IX e XVII do Art. 4º de seu Regimento Interno,

- Considerando que o Relatório de Gestão de 2016, foi disponibilizado no SARGSUS em 08/05/2017 e disponibilizado a todos os conselheiros, por meio eletrônico em 31/05/2017, e 14 de julho, Plenária dia 05/06/2017 não satisfazendo a todos voltou para análise da comissão sendo retirado da pauta acima;
- Considerando que, após atendimento de solicitações de providências à Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo foi apreciado pela comissão de análise nos dias 25 de maio e 14 de julho 2017;
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde respondeu aos questionamentos da comissão, encaminhando relatórios auxiliares e justificativos;
- Considerando que a comissão de análise, após os esclarecimentos solicitados, decidiu pelo encaminhamento para votação, com o comprometimento da Secretaria Municipal de Saúde de apresentar uma síntese do relatório; e
- Considerando que em seção plenária Extraordinária, realizada dia 17 de julho de 2017, com bases no encaminhamento da comissão, apresentação sintética e relatórios complementares à plenária o Relatório de Gestão de 2016 foi submetido a votação e aprovado por unanimidade;

#### RESOLVE:

Deliberar pela aprovação do Relatório de Gestão de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, 19 de julho de 2017.

**HELENA LÚCIA MARTINS**

Presidente 2017/2019



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ: 24.996.845/0001-47 - CT. Nº 3230/2017 – Contratante: SAAE – Objeto: Aquisição de materiais de consumo (barras, chapas de aço, cantoneiras) destinados ao desabastecimento de água no município (locais: Adutora Montreal/Monte Carlo e EAT Mucuri), conforme dispõe Decreto Municipal nº 5688/2017 e termos de referências nºs: 636, 650 e 651/2017 em anexo ao processo. Contratada: Ferrolagos Comércio de Aço e Derivados Ltda – Valor total: R\$ 7.810,94 – Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.25 – Ficha: 24116- 4M.

Sete Lagoas/MG, 25 de julho de 2017.

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Diretor Presidente

#### ATOS PARA PUBLICAÇÃO –162 a 170 de 2017.

**ATO Nº 162/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve Nomear a Sra. Bruna de Paula Machado para o cargo de confiança de Gerente de Apoio, Nível II, a partir de 18 de julho de 2017.

**ATO Nº 163/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve Exonerar o Sr. Marcelo Ferreira Pacheco do cargo de confiança de Supervisor de Micromedição, Nível I, a partir de 24 de julho de 2017.

**ATO Nº 164/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, resolve exonerar o Sr. Cássio Heleno Teixeira, da Coordenadoria de Seção de Fiscalização e Consumo, a partir de 24 de julho de 2017.

**ATO Nº 165/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Delegada nº 06 de 23/09/2013, resolve Nomear o Sr. Cássio Heleno Teixeira para o cargo de confiança de Supervisor de Micromedição, Nível I, a partir de 24 de julho de 2017.

**ATO Nº 166/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, ocupado pelo Sr. Luiz Armando de Souza Carvalho, a partir de 05 de julho de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 167/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Bombeiro Encanador, ocupado pelo Sr. Valter Pereira Barbosa, a partir de 05 de julho de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 168/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Bombeiro Encanador, ocupado pelo Sr. Vadinho Alves Pacheco, a partir de 05 de julho de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

**ATO Nº 169/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, ocupado pelo Sr. Wilson de Souza Rocha, a partir de 07 de julho de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

**ATO Nº 170/2017** – O Diretor Presidente do SAAE, Sr. Arnaldo Nogueira no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 192 de 30/03/2016 e na Lei nº 6.833 de 01/10/2003, torna vago o cargo de Auxiliar de Serviços, ocupado pela Sra. Janete Lucilene Mendes, a partir de 05 de julho de 2017, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme carta de concessão concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS - CODESEL

Rua Cerâmica nº 122, Bairro Vapabuçu – Sete Lagoas/MG

CEP: 35.701-148 – Telefone: (31) 3774-0166

Diretor Presidente: Aluísio Barbosa Júnior

LICITAÇÃO PÚBLICA

### RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01.

A Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL, nos autos do processo licitatório nº 04/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é a aquisição de CAP 50/70, Emulsão asfáltica RR 1C e cal hidratado, torna público aos interessados a resposta a questionamento formulado por potencial licitante proponente, a saber:

1. Pergunta: A cada solicitação de carregamento carga de quantas toneladas a CODESEL costuma pedir?

**Resposta**: O pedido variará da necessidade, mas, sempre observando a capacidade do veículo truck ou carreta disponibilizada pela licitante.

2. Pergunta: A CODESEL possui tanque para estocagem do produto? Qual a capacidade do tanque?

**Resposta**: A CODESEL possui tanque com capacidade para 28 toneladas de CAP e 15 toneladas de RR1C.

Na oportunidade, informo aos licitantes proponentes que o edital sofreu alterações e a data designada para entrega dos envelopes foi prorrogado para o dia **08 de agosto de 2017, às 9h:00min.**

Sete Lagoas, 4ª feira, 26 de julho de 2017.

Original assinado

**MAURO LÚCIO BARBOSA DUARTE**

Pregoeiro

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Processo licitatório: 04/2017

Pregão Presencial: 04/2017

Objeto: Aquisição de CAP, RR1C, Cal hidratado.

#### EMENTA: IMPUGNAÇÃO A EDITAL – ACOLHIMENTO – ALTERAÇÃO EDITALÍCIA – REABERTURA PRAZO.

1. Potencial licitante proponente apresenta impugnação ao edital regente do certame licitatório em comento, alegando contrariedade à Lei Nacional nº 8.666, de 1993, uma vez que omisso no que tange ao critério de atualização financeira em caso de eventual atraso de pagamento, ausência de documentos de habilitação técnica, em especial, o registro da licitante na Agência Nacional de Petróleo – ANP – e o Cadastro junto ao IBAMA e ausência de balanço patrimonial para fins de comprovação da qualificação econômico e financeira.

2. Ao final faz pedido no sentido de que o edital seja retificado para conter a previsão de cláusula de compensação financeira, a exigência de autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP – o registro junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – e a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

3. Em suma é o relatório, passo a DECIDIR.

4. Compulsando os autos vislumbro que a impugnação preenche os pressupostos subjetivos, pois sendo legítima a parte detém ela interesse no ato impugnatório e objetivos, pois, tempestiva é a peça, a forma é escrita e há fundamentação, razão pela qual a recebo.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

5. Adentrando na matéria objeto da impugnação as alegações nela contidas merecem acolhida, isto porque, o edital regente do certame, a princípio, omitiu cláusula de compensação financeira naquilo que tange ao eventual atraso de pagamento. Verdaderamente a lei regente das licitações públicas, em seu artigo 40, inciso XIV, letra “c”, é taxativa neste sentido, não sendo uma faculdade, mas, uma obrigatoriedade por força legal.

6. Quanto às exigências de comprovação técnica das licitantes, dispõe a Lei Federal 8.666, de 1993, em seu artigo 30, inciso IV que “A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (omissis); prova de atendimento de requisitos **previstos em lei especial**, quando for o caso.”.

7. A impugnante EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA citou legislação que regulamenta a exploração de atividade de comercialização de asfalto e derivados, dentre elas a Resolução ANP nº 02 de 14/01/2005 que no seu art. 3ª assim dispõe: “A atividade de distribuição de asfaltos somente poderá ser exercida por pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras, que **possuir autorização da ANP**”. Original grifado.

8. No mesmo sentido, citou a Lei nº 10.165, de 2000, que alterou a Lei 6.938, de 1981, que Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, onde no seu artigo 17, inciso I, institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, para **registro obrigatório** de pessoa física ou jurídica que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras.

9. Quanto a alegação de necessidade de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, a lei regente da modalidade pregão – Lei Nacional nº 10.520, de 2002 -, ao mencionar os documentos necessários à habilitação no certame dispõe, no art. 4º, inciso XIII, que esta fase “(...)far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”;

10. Na exata redação do dispositivo acima mencionado não se depara a obrigatoriedade de que a comprovação da qualificação econômico-financeira seja feita através da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis. O que exige o inciso da lei é que a licitante, nesta modalidade de licitação, comprove que atende às exigências do edital quanto a qualificação econômica-financeira, dentre outras. Não exige que esta qualificação se faça através do balanço patrimonial.

11. A respeito da matéria, a Lei Nacional nº 8.666, de 1993, no art. 31, dispõe que a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a <sup>(i)</sup> apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, <sup>(ii)</sup> a certidão negativa de falência e concordata e <sup>(iii)</sup> a garantia de 1% do valor estimado do objeto da contratação. Portanto, nos termos da redação do citado artigo a demonstração da qualificação econômica e financeira **“limitar-se-á”**. O que não pode é ser exigida documentação além daquelas arroladas nos três incisos do artigo 31, quem não há impedimento, notadamente porque o objeto licitado é fornecimento de bem e não prestação de serviço, que exige prestação futura.

12. A prevalecer a tese da impugnante haveria ainda a necessidade de inserir, além da certidão de falência, já exigida no edital regente, o balanço patrimonial e a garantia da proposta comercial. Esta Companhia optou em exigir das licitantes, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, a certidão de falência e concordata, entendendo que para o objeto licitado esta certidão é suficiente para a referida comprovação.

13. Ademais, desde 30.06.2016 as estatais – empresa pública e sociedade de economia mista – estão subordinadas à Lei nº 13.303<sup>1</sup>, onde no art. 58 dispõe que “A habilitação será apreciada exclusivamente a partir dos seguintes parâmetros: (...); III – capacidade econômica e financeira;”.

14. Destarte, considerando a redação do artigo 40, inciso XIV, letra “c” e artigo 30, inciso IV, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, que tratam a respeito da compensação financeira desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento e o atendimento de requisitos previstos em lei especial, respectivamente, a peça impugnatória merece acolhida, neste particular, porque fundamentada em dispositivo legal.

15. Assim, determino ao pregoeiro que insira no edital regente cláusula de compensação financeira por eventual atraso de pagamento, nos seguintes termos:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente por esta Companhia, o valor devido será acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data do vencimento da obrigação até a data do efetivo



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16. No mesmo sentido exija das licitantes que a comprovação da qualificação técnica seja feita através da apresentação dos seguintes documentos.

Comprovação da qualificação técnica:

Documento n.º 01: Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP, para as licitantes que têm como atividade comercial a distribuição de produtos derivados do petróleo, dentro do prazo de vigência.

Documento n.º 02: Apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, emitido pelo IBAMA, para as licitantes que têm como atividade comercial a distribuição de produtos derivados do petróleo, dentro do prazo de vigência.

17. Contudo, não merece acolhida o pedido da impugnante para exigir das licitantes proponentes a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, entendendo este subscritor que a certidão de falência e concordata, atualmente recuperação judicial ou extrajudicial, é suficiente para comprovação da qualificação econômica e financeira.

18. Evitando prejuízo aos licitantes proponentes determino ao pregoeiro que cumpra o comando do art. 21, § 4º da Lei Nacional nº 8.666, de 1993.

Neste sentido é a decisão.

Sete Lagoas, 3ª feira, 25 de julho de 2017.

Original assinado

**ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR**

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas

<sup>1</sup> Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **AVISO EDITAL** **PREGÃO PRESENCIAL 04/2017**

A Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL - nos autos do processo licitatório nº 04/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é a aquisição de CAP 50/70, emulsão asfáltica RR1C e cal hidratado, torna público aos interessados que diante da procedência parcial à impugnação ao edital fica designado o dia 08/08/2017, às 9h:00min para entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Nacional nº 8.666, de 1993. O edital alterado deverá ser retirado pelas licitantes proponentes na sede da CODESEL, situada na Rua Cerâmica nº 122, bairro Vapabuçu, município de Sete Lagoas/MG ou extraído no site oficial do município – [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) -, no link “Editais e Licitações” e ainda solicitado através do correio eletrônico – [mauroduarte.codesel@gmail.com](mailto:mauroduarte.codesel@gmail.com) -. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3774-0166. Sete Lagoas, 17/07/2017. Mauro Lúcio Barbosa Duarte, pregoeiro.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 26 de julho de 2017

Número 1046

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7146  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>